



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 13/2013-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Vendelino
Coletti no Bairro Conservas.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Vendelino Coletti, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO
DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Vendelino Coletti e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Qd	Lt	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	-	-	5,95	29,75	606,84	1.820,53
Área Verde (Campo Int. Conservas)	205	506	145,31	726,55	14.820,20	44.460,61
Cruzamento	-	-	14,00	70,00	1.427,86	4.283,59
Município de Lajeado	205	313	41,74	208,70	4.257,07	12.771,22
Município de Lajeado	-	-	4,00	20,00	407,96	1.223,88
Município de Lajeado	-	-	2,96	14,80	301,89	905,67
José Emir de Farias	1841	259	27,07	135,35	2.760,88	8.282,63
Juares Rizzi	1841	256	13,16	65,80	1.342,19	4.026,57
Paulo Roberto Santos	1841	257	13,03	65,15	1.328,93	3.986,80
Adriane Helena Massena	1841	258	12,74	63,70	1.299,36	3.898,07
José Emir de Farias	1841	259	14,00	70,00	1.427,86	4.283,59
José Emir de Farias	1841	265	12,00	60,00	1.223,88	3.671,65
Silvane Vedoy	1841	276	12,00	60,00	1.223,88	3.671,65
Município de Lajeado	204	144	30,63	153,15	3.123,96	9.371,88
Const. e Incorp. Europa Ltda	204	99	34,72	173,60	3.541,10	10.623,30
Janete Teresinha Damasio Milani	204	65	38,69	193,45	3.946,00	11.838,01
Total			422,00	2.110,00	43.039,88	129.119,65

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Vendelino Coletti foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Vendelino Coletti, trecho compreendido entre a Rua João Avelino Maria e a Rua Henrique Stein Filho, tem a extensão de 211,00 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.110,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 81,59 (oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 172.159,53 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) .

A pavimentação da Rua Vendelino Coletti foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de

qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 01 de agosto 2013

Adi Cerutti
Secretário de Obras e Serviços Urbanos